



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 687/2024
Data: 09/09/2024 - Horário: 16:35
Legislativo

EXPEDIENTE: Data: <u>09</u> / <u>09</u> / 2024	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>09</u> / <u>09</u> / 2024 (☒) APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 
--	--	--

REQUERIMENTO Nº 072/2024

Requeremos à Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal e ouvido o soberano Plenário, que seja **expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, requerendo cópia integral do Procedimento de Chamamento Público 01/2024**, cujo objeto é a seleção de empresas do ramo da construção civil para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais em áreas públicas de propriedade do município, na forma da legislação federal incidente no Programa Minha Casa, Minha Vida, ou outro que o venha substituir, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, executados dentro do Programa SER Família Habitação – Modalidade Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.8/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023, bem como **a imediata suspensão de todos os atos relacionados a esse processo até possamos realizar as devidas averiguações.**

JUSTIFICATIVA

No uso das prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizadora do erário público, justifico que a análise detalhada desse processo é fundamental para o exercício do meu mandato e para a fiscalização e transparência das ações a fim de cumprir rigorosamente o papel desta Casa Legislativa, além disso, expresso minhas mais profundas preocupações com o erário público, uma vez que a correta aplicação dos recursos destinados a essa obra é de interesse público.

Desejo tomar conhecimento dos documentos, pareceres e demais informações relacionadas ao referido processo. A fim de cumprir rigorosamente o papel que me foi confiado, solicito, também, a imediata suspensão de todos os atos relacionados a esse processo até possamos realizar as devidas averiguações, **uma vez que tomei conhecimento que é possível fazer uma média de 160 a 170 casas, em vez que apenas 105, prestigiando um número maior de famílias.**

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 09 de setembro de 2024


Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO